



SITE OFICIAL

www.pmsaposse.sp.gov.br

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 244 - 16 de setembro de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse — SP

Desfile Municipal

Tema: Resgatando Valores na Educação

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse através da Secretaria de Educação convida toda população para prestigiar o Desfile Municipal dia 28 de setembro a partir das 9h na Rua Dr. Jorge Tibiriçá com o tema **"Resgatando valores na Educação"**. O evento contará com alunos da rede municipal de ensino além de vários convidados especiais:

PROJETOS CULTURAIS DO MUNICIPIO

APAE

CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL INTEGRADO

GRUPO VIVER VALE A PENA (3ª IDADE)

TIRO DE GUERRA DE AMPARO

GUARDA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CANIL DA GUARDA MUNICIPAL DE AMPARO

BANDA MARCIAL DO SENAI DA CIDADE DE LIMEIRA

BANDA MUNICIPAL DE CAPIVARI

BANDA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

BANDA MARCIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

FANFARRA DA ESCOLA EMEB HUMBERTO PRASI DE MOGI MIRIM
E MUITAS OUTRAS ATRAÇÕES.



ECONOMIZE

Água

FAÇA SUA PARTE

Também haverá exposição dos trabalhos e apresentações das escolas de Educação Infantil e alunos do 1º ao 3º ano, a partir das 12:30 h na Praça Cel. David Baptista (Praça da Matriz).



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - J. MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - JARDIM PROGRESSO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

DENGUE

Como combater



- Não deixar a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lavá-lo com escova, água e sabão. Fazer isso uma vez por semana.



- Manter o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.



- Remover folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Manter a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito.



- Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Manter bem tampados tonéis e barris d'água.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, trocar a água e lavar o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



- Encher de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Lavar semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Lavar principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.



Poder Executivo

Departamento Administrativo

FUNDEB 2º TRIMESTRE/2014.
EMPENHADO

FUNDEB 60%	60% FUNDEB	60% EDUC INFANTIL	60% JOVENS / ADULTO	TOTAL
SALARIO FAMILIA	R\$ 7.620,36	R\$ 2.122,08	R\$ -	R\$ 9.742,44
VENC. FIXOS	R\$ 2.988.507,17	R\$ 571.165,19	R\$ 23.079,17	R\$ 3.582.751,53
PATRONAIS	R\$ 994.494,68	R\$ 4.655,66	R\$ -	R\$ 999.150,34
VARIAVES	R\$ 93.952,43	R\$ -	R\$ 1.882,77	R\$ 95.835,20
PESSOAL REQUISITADO	R\$ 364.539,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 364.539,86
TOTAL	R\$ 4.449.114,50	R\$ 577.942,93	R\$ 24.961,94	
PARCELA DEFERIDA	R\$ -			R\$ -
	R\$ 4.449.114,50			R\$ 5.052.019,37

FUNDEB 40%	40%FUNDEB	40% EDUC INFANTIL	40% JOVENS E ADULTO	TOTAL
SALARIO FAMILIA	R\$ 669,44	R\$ 2.431,00	R\$ -	R\$ 3.100,44
VENC. FIXO	R\$ 75.002,70	R\$ 159.000,93	R\$ -	R\$ 234.003,63
PATRONAIS	R\$ 73.702,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.702,85
VARIAVEIS	R\$ 15.036,27	R\$ 12.326,74	R\$ 400,00	R\$ 27.763,01
SUBVENÇÕES	R\$ 262.260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 262.260,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.059.117,20	R\$ 2.550,20	R\$ -	R\$ 1.061.667,40
SERVIÇOS P. FISICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇOS P. JURIDICA	R\$ 455.527,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 455.527,40
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 140.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 150.500,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ 43.910,00	R\$ -	R\$ 43.910,00
EQUIPAMENTOS /PERM	R\$ -	R\$ 3.748,00	R\$ -	R\$ 3.748,00
IMOVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.081.815,86	R\$ 233.966,87	R\$ 400,00	
			TOTAL	R\$ 2.316.182,73

REGULAR 25%	SECRETARIA	FUNDAMENTAL	CRECHE	TOTAL
SALARIO FAMILIA	R\$ -	R\$ 8.397,88	R\$ 1.374,36	R\$ 9.772,24
VANTAGENS FIXAS	R\$ 43.036,60	R\$ 806.801,76	R\$ 176.509,54	R\$ 1.026.347,90
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 450,11	R\$ 265.614,02	R\$ 52.903,93	R\$ 318.968,06
DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 7.182,65	R\$ 65.795,31	R\$ 14.476,26	R\$ 87.454,22
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 44.430,20	R\$ 540.784,43	R\$ 12.694,56	R\$ 597.909,19
SERVIÇOS P. FISICA	R\$ 8.380,00	R\$ 32.591,64	R\$ -	R\$ 40.971,64
SERVIÇOS P. JURIDICA	R\$ 99.978,38	R\$ 586.461,72	R\$ 10.970,51	R\$ 697.410,61
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ -	R\$ 77.100,00	R\$ 17.700,00	R\$ 94.800,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ 58.858,60	R\$ -	R\$ 58.858,60
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -		R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS/PERMAN	R\$ 12.476,60	R\$ 131.440,32	R\$ 1.660,00	R\$ 145.576,92
TOTAL				
EXCLUSOES QESE				
EXCLUSÕES CONVENIO				R\$ -
TOTAL	R\$ 215.934,54	R\$ 2.573.845,68	R\$ 288.289,16	R\$ 3.078.069,38

CALCULO DAS APLICAÇÕES			
TOTAL DE RECEITA IMPOSTOS	R\$ 20.429.388,55		
RECEITAS ADICIONAIS	R\$ 8.734.044,67	CALCULO DA APLICAÇÃO	
TOTAL DE RECEITA ARRECADADA	R\$ 29.163.433,22		
DESPESAS ENSINO		ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.789.780,22
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.789.780,22	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 288.289,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 288.289,16	DEDUÇÃO FUNDEB	R\$ 2.963.847,37
TOTAL DESPESAS ENSINO	R\$ 3.078.069,38	TOTAL	R\$ 6.041.916,75
(-) DESPESAS QESE, CONV	R\$ -	DEDUÇÕES CONVENIO	R\$ -
(=) TOTAL DESPESAS REC.PROPRIO	R\$ 3.078.069,38	TOTAL	R\$ 6.041.916,75
(+) DESPESAS RECURSO FUNDEB	R\$ 7.376.333,75	% APLICADO	29,57%
(-) PARCELA EMP GANHO LIQUIDO	R\$ (4.412.486,38)		
(=)TOTAL APLICADO ENSINO	R\$ 6.041.916,75		
% APLICADO S/EMPENHADO	29,57%		

FUNDEB			
APLICAÇÃO DOS RECURSO REC	EMPENHADO	98,65%	RECEBIDO
APLICAÇÃO MAGISTERIO	R\$ 5.052.019,37	67,65%	R\$ 4.482.328,79
APLICAÇÃO 40%	R\$ 2.316.182,73	31,00%	R\$ 2.988.219,19
	R\$ -		
APLICAÇÃO 25%	R\$ 6.041.916,75	29,57%	R\$ 5.515.934,90

FUNDEB RECEBIDO	R\$ 7.470.547,99
RENDIMENTOS	R\$ 29.748,07
TOTAL	R\$ 7.500.296,06



Poder Executivo

GABINETE

Decreto nº 3009, de 01 de setembro de 2014

Dispõe sobre transferência de bem móvel (veículo) do serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense para o Departamento da Promoção Social.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o bem móvel (veículo) Renault, Logan, ano 2010, placa BFW 5069, Chassi 93YLSRHAJ4250022do serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense para a Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal, ficando assim suprimido do inventário o referido bem descrito no Decreto Municipal nº 2963 de 06/02/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de setembro de 2014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3010, de 10 de setembro de 2014

Dispõe sobre homologação de Concurso Público, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso que objetiva o provimento dos seguintes cargos, conforme classificação final:

EDITAL 007/2014 – Enfermeiro

Art. 2º - Fica autorizada a Administração a providenciar, na medida da necessidade, a nomeação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem da classificação final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de setembro de 2014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3011, de 10 de setembro de 2014

Dispõe sobre homologação de Concurso Público, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso que objetiva o provimento dos seguintes cargos, conforme classificação final:

EDITAL 008/2014 – Psicólogo

Art. 2º - Fica autorizada a Administração a providenciar, na medida da necessidade, a nomeação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem da classificação final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de setembro de 2014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7217 de 02 de setembro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Aparecida de Souza da Fonseca, por motivo de aposentadoria do cargo de Ajudante de Serviços Diversos e dá outras providências.

Portaria nº 7218 de 02 de setembro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Sílvia Freire Guelfi do cargo de cuidadora e dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontrase afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.
FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO PD14803. CONTRATADA: PRODESP Tecnologia da Informação
Valor Total Apresentado: R\$ 18.552,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMAÇÃO RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO.
Santo Antonio de Posse, 01 de Agosto de 2014
DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA****A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

Convida a população para a Audiência Pública, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º e do 2º quadrimestres de 2014, de acordo com § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e Esclarecimento veiculado no Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse de 23/05/14.

Data: 30/09/14

Hora: 10h

Local: Centro Múltiplo do Idoso "Angela Becari Felipe"

Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135

Jardim São Quirino

Santo Antonio de Posse

Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2014.

**VAGAS PREFERENCIAIS
SÃO PARA AQUELES
QUE PRECISAM.
RESPEITE !**

COMPPDENE

Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais de Santo Antônio de Posse



Poder Executivo

DEPARTAMENTO SUPRIMENTOS

RATIFICAÇÃO

Eu, Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 84.503/2014, Dispensa 014/2014, para Locação de Imóvel para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município, bem como para viabilizar a execução das atividades e atendimento ao público, que precisam de instalações no centro do município para melhor atendimento da população, localizado à Rua São José n.º 162 Centro, nesta cidade de Santo Antonio de Posse, a detentora do imóvel, POSSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP no valor R\$1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) mensais, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Publique – se
Santo Antonio de Posse, 12 de Setembro de 2.014.
DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. CONTRATADA: POSSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP. OBJETO: Um imóvel localizado à Rua SÃO JOSÉ, 162- Centro, na cidade de Santo Antonio de Posse – SP, imóvel este que deverá ser utilizado estritamente para fins do objeto do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). VALOR: R\$1.500,00 mensais- (02.15-Secretaria de Saúde- 2.045 – Manutenção e Atendimento Saude-SUS - 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2014.
Dr. Maurício Dimas Comisso – Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 84.627/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Material de Escritório
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2014 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 29/09/2014 às 08:01h site. (www.bll.org.br)
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico (www.pmsaposse.sp.gov.br) ou (www.bll.org.br), para maiores informações (41)3042-9909.
Santo Antonio de Posse, 11 de setembro de 2.014.
Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 84.657/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Materiais de Construção
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2014 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 30/09/2014 às 08:01h site. (www.bll.org.br)
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico (www.pmsaposse.sp.gov.br) ou (www.bll.org.br), para maiores informações (41)3042-9909.
Santo Antonio de Posse, 11 de setembro de 2.014.
Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO 001/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: EFETIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: ADITIVO PRAZO
VIGÊNCIA: 02/09/2014 À 02/02/2015
LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004/2013, PROCESSO Nº 83.252/2014 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Remanescente de Elaboração de Levantamentos, Pesquisas e Estudos de Viabilidade para Implantação de Barramentos no Ribeirão Camanducaia Mirim e Córrego Jequitiba.
SANTO ANTONIO DE POSSE, 02 DE SETEMBRO DE 2.014.
DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 003/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO
VALOR SUPRESSÃO R\$ 3.136,93
VALOR ACRÉSCIMO R\$ 7.755,97
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012, PROCESSO Nº 75.963/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA USF – BELA VITSA.
SANTO ANTONIO DE POSSE, 26 DE AGOSTO DE 2.014.
DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 003/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: SANETECH ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP.
OBJETO: ADITIVO PRAZO
VIGÊNCIA: 19/08/2014 À 19/11/2014
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013, PROCESSO Nº 80.477/2013 – Contratação de Empresa para Execução de Obras para Implantação da Macromedicação de Produção e Distribuição de água no Sistema de Abastecimento Público
SANTO ANTONIO DE POSSE, 19 DE AGOSTO DE 2.014.
DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 003/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: CASTRO ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
OBJETO: ADITIVO VALOR
VALOR R\$ 6.003,64
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013, PROCESSO Nº 80.475/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO A RUA CYNIRA MARQUES CESAR, Nº 500 – BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.
SANTO ANTONIO DE POSSE, 22 DE AGOSTO DE 2.014.
DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

INSCRIÇÕES ABERTAS
Inscrições até **30** de Setembro
MISS & MISTER
SANTO ANTONIO DE POSSE
2014

Realização: Amauri Lima
Apoio:

Local das inscrições: Espaço Vida e CIA
Rua: Dr. Jorge Tibiriça, 799 Centro
Maiores informações: (19) 3896 1833

PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS URBANOS SÃO OBRIGADOS A CONSTRUIR E CONSERVAR AS CALÇADAS.

NÃO CORRA O RISCO DE SER MULTADO, REGULARIZE O PASSEIO PÚBLICO DE SEU IMÓVEL!



Poder Legislativo

CÂMARA

Republicação do RGF Publicado em 30/05/2014 - Correção da RCL.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 59.025.510/0001-66
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.
CVA: 2014090211234400101699

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.473.179,50	0,00
2	Pessoal Ativo	1.360.115,19	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	113.064,31	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.473.179,50	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.473.179,50

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	65.713.304,20
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,24
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	3.942.798,25
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	3.745.658,34
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	3.548.518,43

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

Pag. 1/3

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 59.025.510/0001-66
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.
CVA: 2014090211234400101699

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

CAMPO	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir.	DATA	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte:

Nota:

SANTO ANTONIO DE POSSE, 02/09/2014.

ALFREDO APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 1322335839

MARCELO VIARO BERLOFFA
CONTADOR
CRC: 1SP1832004-0

MARCIA MARIA VICENZOTTI R.LIMA
CONTROLE INTERNO
CPF: 13796069851

Pag. 2/3

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 59.025.510/0001-66
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.
CVA: 2014090211234400101699

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
1										
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
3										
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

SANTO ANTONIO DE POSSE, 02/09/2014.

ALFREDO APARECIDO DE SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 1322335839

MARCELO VIARO BERLOFFA
CONTADOR
CRC: 1SP1832004-0

MARCIA MARIA VICENZOTTI R.LIMA
CONTROLE INTERNO
CPF: 13796069851



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Gabinete: Praça Chafiz Chalh Baracal, 361 - Tel: (19) 3866-9002 - Fax: (19) 3896-9030 - Cep: 13830-000
 email: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP



DECRETO MUNICIPAL | 3012 | 10 de setembro

"Regulamenta as consignações em folha de pagamento dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e dos Pensionistas da Administração Pública Municipal de Santo Antonio de Posse e dá outras providências."

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Os órgãos da Administração Pública Municipal observarão na elaboração da folha de pagamento dos Servidores Públicos da Administração direta e indireta, de suas autarquias e fundações, as regras estabelecidas neste Decreto no que tange às consignações em folha de pagamento.

Art. 2.º - Considerar-se-á, para os fins deste Decreto:

- I. **CONSIGNATÁRIA:** destinatário dos critérios resultantes das consignações compulsórias e facultativa.
- II. **CONSIGNANTE:** órgão ou entidade da administração pública direta, autarquias e funcional que procede aos descontos relativos às consignação compulsória e facultativa na ficha financeira do Servidor, em favor da consignatária.
- III. **SERVIDOR:** servido público ativo, inativo, pensionista ou contratado nos termos do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 3.º - Consignação é todo desconto incidente sobre a remuneração do Servidor efetuado por determinação legal ou judicial, ou aquele desconto incidente sobre a remuneração do Servidor, mediante sua autorização prévia e formal, tais como:

- I. Parcela referente à amortização de auxílio financeiro ou empréstimo pessoal concedido por instituição financeira consignatária;
- II. Prestação referente à imóvel residencial adquirido de entidade financiadora de imóvel residencial;
- III. Contribuição para planos de previdência complementar, patrocinado por entidade aberta ou fechada de previdência privada, devidamente

- IV. Regulamentadas, que operem com planos de pecúlio, pensão, seguro de vida, renda mensal e outros produtos previdenciários;
- V. Contribuição para planos de saúde, patrocinados por seguradora ou entidade administradora de planos de saúde;
- VI. Amortização de despesas com cartão de crédito.

Art. 4.º - As consignações em folha de pagamento serão reguladas e processadas nos termos de convênio já firmado ou a ser firmado, entre a Consignatária e o Consignante, no qual estipular-se-ão as obrigações de cada uma das partes, o objeto do mesmo, seu prazo de vigência, a forma e data de repasse, dentre outras regras.

Art. 5.º - Fica estabelecida a margem consignável de 30% (trinta por cento) para os empréstimos consignados facultativos, na forma do artigo seguinte e 10% (dez por cento) destinado exclusivamente para cartões de créditos, que serão apuradas com base no valor dos vencimentos totais do servidor, deduzindo-se as parcelas de caráter não-permanente, eventual ou temporário, tais como:

- I. diárias;
- II. ajuda de custo;
- III. salário - família;
- IV. gratificação natalina;
- V. auxílio - natalidade;
- VI. auxílio - funeral; adicional de férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração;
- VII. adicional para prestação de serviço extraordinário;
- VIII. adicional noturno;
- IX. adicional por tempo de serviço, quando não permanente;
- X. adicional de insalubridade, de periculosidade ou atividades penosas.

Art. 6.º - Os descontos relativos às consignações de caráter facultativo sempre serão processados na seguinte ordem:

- I. amortização de empréstimos pessoais;
- II. amortização de despesas com cartão de crédito;
- III. amortização de financiamentos de imóveis residenciais;
- IV. pensão alimentícia voluntária;
- V. contribuição para previdência complementar;
- VI. contribuição para planos de saúde;
- VII. contribuição para seguro de vida;
- VIII. mensalidade para custeio de entidades de classe.

Art. 7.º - O direito da entidade Consignatária ao repasse dos valores consignados na folha de pagamento do Servidor é líquido e certo, e se dará em até 10 (dez) dias a partir do pagamento dos vencimentos aos servidores.

Art. 8.º - As consignações facultativas à amortização de empréstimo pessoal concedido pela Consignatária ao servidor e processadas pela Diretoria Municipal de Recursos Humanos, ou correspondente órgão da administração municipal, serão mantidos até a amortização da última parcela do empréstimo consignado e quitação total do valor integral do empréstimo, sendo que, para as despesas de cartão de crédito o mesmo só poderá ter sua reserva de margem cancelada com respectiva anuência da consignatária.

Art. 9.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antonio de Posse, 10 de setembro 2014.

Mauricio Dimas Comisso
 Prefeito Municipal

Cursos Grátis

Inscrições abertas!



PRONATEC

Cursos gratuitos para você se preparar para o mercado de trabalho.



Curso de Agente de Inspeção de Qualidade

Se você é maior de 16 anos, tem a 6ª série do ensino fundamental completo e interesse em se qualificar para ser um **PROFISSIONAL DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE**, aproveite esta oportunidade **GRATUITA!**

Como Agente de Inspeção de Qualidade você vai realizar medições e controle de medidas utilizando instrumentos de medição direta e indireta, medindo peças de vários perfis, utilizando técnicas de medição fazendo controle de medidas das peças usinadas de acordo com desenhos, modelos, esboços, normas, padrões e especificações técnicas do produto, obtendo medidas de alta confiabilidade e observando aspectos do meio ambiente, saúde e segurança.

Início: 07/10/2014

Término: 27/01/2015

Horário: 13h30 às 16h30

Dias da semana: de terça a Terça-feira.

(obs.: não haverá aulas às segundas feiras)

Para fazer sua inscrição você deve levar a carteira de trabalho, CPF, RG, e comprovante de endereço.

Local de inscrição: Centro Comunitário Antonio Candido Sobrinho

Endereço: Rua das Violetas, 21 — Jardim das Flores

Telefone p/ Informações: 3896-2711 c/Janaína



O Fundo Social de Solidariedade, com o apoio da Secretaria de Saúde, tem o prazer de convidá-la para o próximo encontro do Grupo de Gestantes:



DIA 30 DE SETEMBRO

(terça-feira)

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Centro Múltiplo do Idoso

Tema: "Calendário de Vacinação e Exames Preventivos"

Procure maiores informações sobre o transporte e inscrição na unidade de saúde mais próxima de sua casa!



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense

Convida a população para a Audiência Pública, com finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2014, de acordo com o que preceitua o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 30/09/14

Hora: 10h

**Local: Centro Múltiplo do Idoso "Angela Becari Felipe"
Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135-Jardim São Quirino
Santo Antonio de Posse**

Santo Antonio de Posse, 15 de setembro de 2014.



ATENDENTE, CHAPEIRO E

FAXINEIRA : para trabalhar em choperia (15h às 23h terça a domingo), salário inicial de R\$ 878,00 depois da experiência passa a ser R\$ 1.000,00 (ambos os sexo) acima de 18 anos.

SERVIÇOS GERAIS: Masculino, para trabalhar na área Rural dirigir trator, plantio etc. horário de trabalho seg. à quinta das 07h às 17h e Terça 07h às 16h Salário R\$ 1.190,00 + Cesta Básica, Vale transporte a combinar.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA:

Salário R\$ 820,00 + Bonificação de R\$ 150,00, Refeição e café da manhã (somente desconta o INSS) .

MOTORISTA TRUCK: carteira C

AJUDANTE DE PRODUÇÃO: acima de 17 anos Masculino horário de trabalho seg. à quinta das 07h às 17h e Terça 07h às 16h Salário R\$ 810,00.

SERVIÇOS GERAIS: (limpeza) para trabalhar de seg a Terça 7h as 17h e sábado 7h as 11h limpar escritório

Enviar currículos para curriculo.vagasap@hotmail.com ou contatar pelos telefones: 19-9.9910-3340 / 19-99139-5212 / 3896-4122 C/ MICHELE

Entrevista — GRUPO ALLIS

VAGA: SERVIÇOS GERAIS/MASC

Salário: R\$830,00

Benefícios: Alimentação no local, Fretado, Cesta básica (\$76,00), Uniforme.

Horário de trabalho: das 7 às 15h ou das 15 às 23h ou das 23h às 07h.

LEVAR CURRÍCULO E TODOS OS DOCUMENTOS

**Data 17/09/2014 (quarta- feira)
às 13:00hs**

**LOCAL: Centro Comunitário "Antônio Cândido Sobrinho"
Rua das Violetas nº 21 (ao lado do União II)**

Tels. 3896-4122 / 9. 9139-5212 / 9. 9910-3340 (Michele)